



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 027, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa: "Concede Título de Cidadão sãojosé-seridoense ao Sr. Fabiano Diniz da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor FABIANO DINIZ DA SILVA.

Art. 2° . O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3° . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 22 de outubro de 2024

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

> Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA Código Identificador: 20636136

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2024. EDIÇÃO 2014. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br